



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0089/2025**

**1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

**2. OBJETO**

**2.1** Aquisição de jogos de lençol e fronha para uso da secretaria municipal de Saúde do município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>Jogo de lençol e fronha em malha tamanho solteiro</b>	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00

**3. PREÇO**

**3.1** Valor total da Aquisição: **R\$ 2.880,00** (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

**3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: CONFECÇÕES ALYNE LTDA – R\$ 3.297,00**
- 2) Fornecedor: MONTREAL CONFECÇÕES EIRELLI – R\$ 1.440,00**
- 3) Fornecedor: BANCO DE PREÇOS – R\$ 2.100,00**

**4.2** Após análise cuidadosa, o fornecedor MONTREAL CONFECÇÕES EIRELLI, foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

**5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** Formalizamos a escolha do fornecedor MONTREAL CONFECÇÕES EIRELLI, devidamente identificado pelo CNPJ: 34.627.830/0001-65, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade de AQUISIÇÃO DE 30 JOGOS DE LENÇOL E FRONHA SOLTEIRO, PARA DEVOLUÇÃO A ASSISTÊNCIA SOCIAL. MATERIAL FOI CEDIDO A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA O AMBULATÓRIO DA DENGUE, DEVIDO A URGÊNCIA DA ÉPOCA. Portanto, não há outra forma, senão, compra direta, para atendimento da referida necessidade.

**6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **MONTREAL CONFECÇOES LTDA.**  
CNPJ: **34.627.830/0001-65**



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa 8

Órgão 16.000 Unidade 16.001 Função 10 Subfunção 301 Programa 1001 Ação 2071 Natureza  
3.3.90.00.00.00.00.00

Recurso 1.500.1002.000000

**Município de Xaxim, 14 de março de 2025.**

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**